

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Materia APROVADA na sessão realizada  
em 91 de FEVEREIRO de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA DA CMC  
MATÉRIA RECEBIDA  
Em: 11/02/2020 Hora: 10:254

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

**REQUERIMENTO N° 02/2020**

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, SENHORA VEREADORA.

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvir o douto e soberano plenário para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal a seguinte informação:

- Motivo pelo qual os serviços de pavimentação asfáltica de 9 (nove) Ruas do Município de Capanema, pertencentes ao convenio nº 049/2018, firmado com o Governo do Estado, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), não foram terminados?

Licitação – Tomada de preços nº 004/2018

Contrato nº 0312001/2018

Validade do contrato 180 (cento e oitenta dias)

Empresa vencedora – Texas Construções e Saneamento Ltda

**Somente quatro ruas foram pavimentadas, faltando assim cinco ruas.**

**RUAS A SEREM CONTEMPLADAS COM O SERVIÇO DE ASFALTAMENTO:**

- Avenida Salin Abud
- Rua Antônio Joaquim da Silva
- Rua João Pessoa
- Rua Getúlio Vargas
- Travessa Djalma Dutra
- Rua Sebastiao de Freitas (atendida)
- Rua Dom Pedro II (atendida)
- Rua Holanda Rios (atendida)
- Trav. Justo Chermont (atendida)

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o envio por parte do Senhor Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis a informação solicitada devido a falta de conhecimento e divulgação da mesma no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, do Tribunal de Contas ou em outro Sitio Oficial de conhecimento popular, **motivo pelo qual o serviço de pavimentação asfáltica não foi concluído restando cinco ruas a serem pavimentadas: informar quanto o governo do Estado repassou desse convenio e a justificativa da suspensão do mesmo, caso tenha ocorrido.**

*[Handwritten signature]*

Os cidadãos de Capanema nos solicitam informações, principalmente os moradores da Rua Antônio Joaquim da Silva que vêm reivindicando por melhorias naquela via que se encontra intrafegável, e nós vereadores não temos subsídios para atendê-los e também acompanhar o devido emprego das verbas públicas em nosso município, falta transparência.

Cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei de Acesso a Informação é dever do Prefeito Municipal

O acesso as informações contribuem para aumentar a transparência do Poder Público Municipal e elevar a participação social.

Solicito que a Cópia do teor deste requerimento seja encaminhada para o Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal de Capanema, Senhor Claudionor Moreira – Vice Prefeito, Senhor Elmir Saad – Secretário Municipal de Obras, Senhor Elcio Ribeiro – Secretário Municipal de Meio Ambiente, para os Órgãos de Imprensa: Jornal de Capanema, Rádio Antena C (Radialista Paulo Vasconcelos), Rádio Educativa (Radialista Jorgelino Soeiro),e Rádio Princesa, TV Amazônia, TV SBT, para a Defensoria Pública, Ministério Público, CDL.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.



---

**ELIANE DE MATOS LEAL  
VEREADORA DO PTB**